



<< Valide aqui este documento

RO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

180.110

FICHA

001

CNS

11.142-7

São José do Rio Preto, 13 de Novembro de 2.017 GUMERCINDO DE SETA

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0180110-03

CNM: 111427.2.0180110-03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

**São José do Rio Preto
Oficial**

IMÓVEL: Um terreno constituído de parte do lote 07, quadra 03, situado no RESIDENCIAL JOSÉ LINO, bairro da cidade de Ipiguá, desta comarca de São José do Rio Preto, que assim se descreve: medindo 6,61 metros de frente e divide-se com a Rua Indalécio Batista; pelo lado direito de quem da citada Rua olha para o imóvel mede 20,93 metros e divide-se com o imóvel objeto da matrícula nº 180.109 desta serventia; do lado esquerdo mede 22,57 metros e divide-se com o imóvel objeto da matrícula 180.111 desta serventia e pelos fundos mede 6,40 metros e divide-se com parte dos lotes 04 e 10; encerrando uma área superficial de 139,22 metros quadrados, distante 17,05 metros da esquina da Rua Lurdes Augusta Vinci. **PROPRIETÁRIA:- RESIDENCIAL JOSÉ LINO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.163.027/0001-23, com sede nesta cidade, na Avenida Bady Bassitt nº 3.300, sala B. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 180.106 desta unidade de serviço registrário, aquisições aos 31/03/2015.-**Protocolo nº 502.970 de 10/10/2017.** O Oficial,

AV.1/180110 - Protocolo nº 549.081 de 24/10/2019 (selo digital: 1114273E1000000017346419P):- Faz-se a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 3895.- São José do Rio Preto, 21 de novembro de 2019. O Oficial,

R.2/180110 - Protocolo nº 549.081 de 24/10/2019 (selo digital: 1114273210000000173466199):- Por Instrumento Particular, na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997 e na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009 (Programa Minha Casa Minha Vida), passado na cidade de São José do Rio Preto-SP, datado de 03 de julho de 2019, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, à MARCIA LEONCIO MARTINS DE SIQUEIRA, RG.229441555-SSP/SP e CPF/MF.148.570.978-42, brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliada na cidade de Ipiguá-SP, na Rua Siqueira Campos, nº 120, Centro, pelo valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).- São José do Rio Preto, 21 de novembro de 2019.- O Oficial,

R.3/180110 - Protocolo nº 549.081 de 24/10/2019 (selo digital: 1114273210000000173467197):- Por contrato referido no R.2, a proprietária ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), pelo prazo de 360 meses, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$540,67, vencendo-se a primeira em 03/08/2019, com Sistema de Amortização:- TP - TABELA PRICE; e juros a taxa nominal de 7,0000% ao ano e a taxa efetiva de 7,2290% ao ano; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, (.....CONTINUA NO VERSO.....)



<< Valide aqui este documento

CNM: 111427.2.0180110-03

ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZVSD-9AWM3-KQQLR-GCEWL>

MATRÍCULA
180.110

FICHA
001
VERSO

CNS
11.142-7

ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 21 de novembro de 2019. O Oficial,

AV.4/180110 - Protocolo nº 695.158 de 04/08/2025 (selo digital: 111427331000000136170225M):- A requerimento da credora fiduciária, aos 28 de novembro de 2025, instruído com a certidão da intimação da fiduciante **MARCIA LEONCIO MARTINS DE SIQUEIRA**, (já qualificada), e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se a presente averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para a fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF** (já qualificada), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997, sendo atribuído a consolidação o valor de R\$ 100.536,20 (cem mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

São José do Rio Preto/SP, 29 de dezembro de 2025.
Luis Henrique Montemor Fortes, Oficial Substituto,



<< Valide aqui este documento

RTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 e artigo 19 § 11º da Lei nº14.382 de 27/06/2022, que revendo nos uiuos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.: **180110** do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. **São José do Rio Preto-SP, 05 de janeiro de 2026.**

Anderson Alves de Miranda - Escrevente

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, **ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação**, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.

Ao Oficial....:	R\$	44,20
Ao Estado....:	R\$	12,56
Ao IPESP.....:	R\$	8,60
Ao Reg. Civil:	R\$	2,33
Ao Trib. Just:	R\$	3,03
Ao Município..:	R\$	2,21
Ao Min.Púb....:	R\$	2,12
Total.....:	R\$	75,05

Certidão de ato praticado protocolo nº: 695158

Controle:



1411527

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114273C30000001361703250